Formulário de Cadastro de Fornecedor

Limpar Dados

ATENÇÃO: POR FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, QUANDO APLICÁVEL! (V 2.3)

FORNECEDOR NECESSÁRIO

SE ESTE CAMPO ESTIVER MARCADO, DADOS BANCÁRIOS DEIXAM DE SER OBRIGATÓRIOS.

Marque aqui se este fornecedor é InterCompany (Empresas do grupo Bayer) ou se será cadastrado apenas para escrituração de documento e, portanto, sem pagamentos, ou se trata de um fornecedor necessário. Entende-se por fornecedor necessário todo aquele que for destinatário de pagamentos dos quais a Bayer não tem poder de escolha, seja por tratar-se de obrigação decorrente de lei, como impostos, taxas e contribuições, seja por estarmos diante de contas de consumo emitidas por concessionárias públicas.

PESSOA JURÍDICA

CASO SEU CADASTRO SEJA PESSOA JURÍDICA, INSIRA OS DADOS DE ACORDO COM O CARTÃO CNPJ (RECEITA FEDERAL) E CADASTRO MUNICIPAL. SE NÃO POSSUIR INSCRIÇÃO MUNICIPAL, INFORME "ISENTO" NO CAMPO CORRESPONDENTE.

CNPJ Conforme CARTÃO CNPJ. Consulte aqui.	Inscrição Municipal Conforme Prefeitura - ISS

PESSOA FÍSICA

CASO SEU CADASTRO SEJA PARA PESSOA FÍSICA, INSIRA OS DADOS DE ACORDO COM O CARTÃO DO CPF, CONSULTA DO PIS, FICHA SINTEGRA (SE PROD. RURAL). SE NÃO POSSUIR INSCRIÇÃO MUNICIPAL, INFORME "**ISENTO**" NO CAMPO CORRESPONDENTE

CPF Conforme CPF. Consulte aqui	PIS/ PASEP/ NIT Consulte aqui	Profissão Conforme CBO. Consulte aqui	Data de Nascimento Conforme CPF

DADOS GERAIS

PREENCHIMENTO DE **ENDEREÇO** APENAS PARA PESSOA FÍSICA

ENDEREÇO Se exceder 35 caracteres, abrevie.	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO

UF	MUNICÍPIO	CEP

DADOS DE COMUNICAÇÃO

E-MAIL COMERCIAL (Para envio do pedido)	E-MAIL FINANCEIRO (Informativo sobre pagamentos)

TELEFONE (DDI + DDD + FONE)

DADOS BANCÁRIOS

TITULAR DA CONTA BANCÁRIA DEVE SER IDÊNTICO AO NOME INDICADO NO CADASTRO. NÃO SÃO ACEITAS CONTAS QUE NÃO PERTENÇAM AO MESMO CPF OU CNPJ DO CADASTRO - RAIZ DO CNPJ DIFERENTE - (EX. CONTA CONJUNTA COM TITULAR DIFERENTE AO INDICADO OU CONTA PF SE CADASTRO É PJ).

BANCO escolha na lista – em ordem alfabética	CNPJ/ CPF DO TITULAR

AGÊNCIA Formato: XXXX-X		CONTA Formato: XXXX-X		TITULAR DA CONTA	MOEDA
	-		-		

SE BANCO DO BRASIL OU BRADESCO, O DÍGITO DA AGÊNCIA É OBRIGATÓRIO!

SE O CADASTRO FOR PJ, OBRIGATORIAMENTE A CONTA E TITULAR DA CONTA DEVEM SER PESSOA JURÍDICA
DÚVIDAS SOBRE ESSE PONTO? ALINHAR COM O DEPTO DE CONTAS A PAGAR: contasapagar@bayer.com

RELATIVO A ÁREA DE SAÚDE (mandatório - informe se é profissional ou organização da área de saúde, ou não se aplica)

Tipo de Fornecedor	Não-HCx (não pertence à área da Saúde/ não se aplica)

EXCLUSIVO PARA AGENTE COMISSIONADO OU REPRESENTANTE COMERCIAL (mandatório)

CORE (Ex. 0123456/2021)		VALIDADE CORE		DISTRITO (Ex. SP CENTRO-AS-1234567)	

AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR OU PARTES RESPONSÁVEIS

O FORNECEDOR declara voluntariamente que os recursos utilizados para o desenvolvimento da sua finalidade social e para a prestação dos seus serviços, bem como os seus rendimentos, não procedem de qualquer atividade ilícita prevista na legislação penal em vigor no país de residência, em nível de direito internacional ou em qualquer outro regulamento que o modifique ou acrescente, nem será utilizado para financiar atividades terroristas ou relacionadas à lavagem de dinheiro. Da mesma forma, o FORNECEDOR declara que cumpre as normas e regulamentações nacionais e internacionais relativas à prevenção e controle da Lavagem de Dinheiro, Narcotráfico e Financiamento do Terrorismo. Adicionalmente, o FORNECEDOR declara que seus sócios ou administradores não possuem cadastro nacional ou internacional negativo em listas restritivas relacionadas ao controle de riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo que podem ser consultadas pela Bayer SA (Brasil). ou suas subsidiárias (doravante BAYER). O FORNECEDOR concorda com a BAYER S.A. em fornecer informações verdadeiras e verificáveis e concorda em atualizar suas informações pessoais, corporativas e/ ou institucionais (conforme aplicável), sempre que houver alterações ou que sejam solicitadas pela BAYER.

O FORNECEDOR está ciente que a Bayer SA (doravante BAYER) gerencia as informações pessoais solicitadas (como nome, e-mail e telefone) para fins de comunicação, melhoria do serviço de faturamento, gestão de cobrança, verificações, análises e consultas, e qualquer outra atividade relacionada aos bens e serviços fornecidos pela BAYER, atuais e futuros, para cumprimento de obrigações contratuais e de sua finalidade social. Além disso, o FORNECEDOR está ciente que a BAYER armazena suas informações pessoais em bases de dados da BAYER, que podem estar fora do Brasil e aceita que a BAYER possa compartilhar seus dados com terceiros, subsidiárias do grupo BAYER e provedores de serviços que cumpram os propósitos descritos anteriormente. Para mais detalhes sobre como lidamos com os dados pessoais, acesse a nossa Política de Privacidade.

Formulário de Cadastro de Fornecedor

Instruções de Preenchimento

Pessoa Jurídica

- Os campos **CNPJ, Endereço** (Rua, Número, Complemento – se houver, Bairro, UF, Município e CEP) **devem** ser preenchidos de acordo com as informações contidas no cartão **CNPJ**. Caso as informações do cartão CNPJ estejam desatualizadas ou a situação cadastral seja diferente de **Ativa**, primeiro, o fornecedor precisa regularizar/ atualizar as informações junto ao órgão federal.
- O campo **Inscrição Municipal deve** ser preenchido de acordo com a informação contida na receita municipal. Caso o fornecedor seja isento de impostos municipais (ISS), deve-se escrever a palavra: **ISENTO**.
  ***Nota**: Fornecedores PJ sempre terão ou inscrição estadual ou municipal, ou ambos. Não podem ser isentos nas duas receitas, com raras exceções como ONGs e Entidades Governamentais.*
- O campo **Telefone** dever conter um número válido em que se possa entrar em contato facilmente com o fornecedor. Pode ser um número de celular.
- Caso o fornecedor não tenha um **e-mail financeiro**, este pode ser igual ao **e-mail comercial**, por favor, preencher sempre os dois campos.
- Os **dados bancários devem** pertencer a pessoa jurídica, ou seja, a **conta corrente** (não pode ser conta poupança) precisa estar aberta no **CNPJ** da empresa, não pode ser uma conta aberta em nome de pessoa física - com exceção de produtores rurais do estado de SP. Casos de Matriz e Filiais, a conta pode estar aberta no CNPJ da matriz, porém, a raiz do CNPJ (8 primeiros dígitos) deve ser igual ao da filial.
- Entende-se como Organização de Saúde: hospital, clínica, distribuidor de medicamentos, farmácias, etc..

Pessoa Física

- O campo **CPF deve** ser preenchido de acordo com a informação contida no cartão **CPF**. Caso as informações do cartão CPF estejam incorretas ou a situação cadastral seja diferente de **Regular**, primeiro, o fornecedor precisa regularizar/ atualizar as informações junto ao órgão federal.
- O campo **Inscrição Municipal deve** ser preenchido de acordo com a informação contida na receita municipal. Caso o fornecedor seja isento de impostos municipais (ISS), deve-se escrever a palavra: **ISENTO**.
- Os campos de **Endereço** (Rua, Número, Complemento – se houver, Bairro, UF, Município e CEP) **devem** ser preenchidos conforme logradouro do fornecedor.
- O campo **Telefone** dever ser um número válido em que se possa entrar em contato facilmente com o fornecedor. Pode ser um número de celular.
- Caso o fornecedor não tenha um **e-mail financeiro**, este pode ser igual ao **e-mail comercial**, por favor, preencher sempre os dois campos.
- Os **dados bancários devem** pertencer a pessoa física, ou seja, a conta corrente precisa estar aberta no CPF do indivíduo que se deseja cadastrar, não podendo ser uma conta conjunta onde o primeiro titular é de outro CPF e não pode ser uma conta salário ou conta poupança.
- Entende-se como Profissional da Saúde: enfermeiros, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, etc..